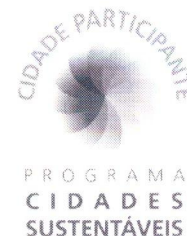




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9637, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Aposentadoria por tempo de contribuição
a José Antonio Gonçalves dos Santos.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

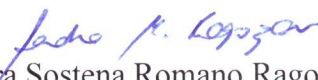
Art. 1º Fica concedida a partir de 03/09/2019, aposentadoria por tempo de contribuição ao Sr. José Antonio Gonçalves dos Santos, RG nº. 23.778.873 SSP/SP, CPF nº 019.921.448-42, matrícula 492, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03 Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento no Artigo 43-A da LOM n.º 2115 de 26/11/2004, c/c com o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47 de 05/07/2005.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 02 de setembro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos